



**Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
18º Legislatura- 4º Ano de Sessão Legislativa.
Cordeiro – “Cidade Exposição”**

**INDICAÇÃO Nº. 121/2020
(Da Sra. Jussara Barrada)**

Câmara Municipal de Cordeiro
Protocolo nº 301
Horário 14:35
17 MAR. 2020
Haley
Assinatura

Indico a Mesa Diretora, na forma regimental, que seja solicitado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Luciano Ramos Pinto, que através do setor competente, estude a possibilidade de realizar exames oftalmológicos nos alunos matriculados na rede de ensino Municipal em Cordeiro.

JUSTIFICATIVA

A presente propositura que ora submeto para sábia apreciação do Chefe do Poder Executivo tem por objetivo diminuir problemas decorrentes de dificuldades no aprendizado escolar. Muitas crianças e jovens que freqüentam as escolas públicas apresentam deficiências e dificuldades no aprendizado, em função de problemas de natureza visual. Com tal medida estaremos auxiliando também na diminuição da evasão escolar, já que muitos alunos perdem o interesse em estudar, sem detectar o verdadeiro motivo.

Acreditando no espírito público que norteia a administração de Vossa Excelência, esperamos que a presente propositura alcance os objetivos colimados.

Sala de Sessões Juscelino Kubitschek, 10 de março de 2020.

Jussara Barrada Cabral Menezes
Vereadora